



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLE INTERNO

PARECER N° 346/2016/CGM
PROCESSO N° 140316-01-SEMED
CONVITE N° 2/20161404-01-PMM-C-SEMED

ASSUNTO: O processo trata-se de contratação de serviços para a revisão do telhado e construção do muro da Escola Santa Helena no Município de Marituba/PA.

N° CONTRATO	PESSOA JURÍDICA	VL. GLOBAL
N° 01-060516/2- PMM/C/SEMED	D. S. N. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP. CNPJ N° 18.344.803/0001-29	R\$ 85.426,92

Marituba, 09 de Maio de 2016.

À COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Ocorreu que chegou nesta Controladoria Geral o processo acima especificado, para análise e parecer quanto a contratação de empresa para prestação de serviços com o objetivo de reparar o telhado e construção do muro da Escola Santa Helena no Município de Marituba/PA, proveniente de Licitação na modalidade Convite nº 2/20161404-01-PMM-C-SEMED, com base no art. 22, III da Lei Federal nº 8.666/93.

Quanto aos autos constatamos que:

1. Consta Ofício nº 0145ª/2016-GAB.SEMED de solicitação de empresa para prestação de serviços de revisão de telhado e construção do muro da Escola Santa Helena no Município de Marituba, devidamente justificado e assinado, como dispõe o art. 38 caput da Lei 8.666/93;
2. Consta no processo relação de serviços e materiais para alcançar a finalidade do processo, assinado pelo Sr. Carlos Soares, arquiteto e urbanista;
3. Consta informação de Dotação Orçamentária, previsto no art. 55, V da Lei de Licitações e a Declaração de adequação orçamentária e financeira do art. 16,II da LC 101/00;
4. Consta autorização do Prefeito de Marituba quanto a abertura de Procedimento Licitatório;
5. Consta no processo Decreto nº 128-C/2016, o qual nomeia membros da comissão especial de licitação do município de Marituba/PA;
6. Consta Termo de Autuação, devidamente assinado pela Coordenação de Licitações e Contratos, como prevê o art. 38, caput da Lei 8.666/93;
7. Consta Parecer Jurídico favorável quanto a minuta da Carta Convite e Termo Contratual, dando seguimento ao procedimento, como aduz o art. 38 § único da Lei 8.666/93;

AMB



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLE INTERNO

PARECER Nº 346/2016/CGM
PROCESSO Nº 140316-01-SEMED
CONVITE Nº 2/20161404-01-PMM-C-SEMED

ASSUNTO: O processo trata-se de contratação de serviços para a revisão do telhado e construção do muro da Escola Santa Helena no Município de Marituba/PA.

Nº CONTRATO	PESSOA JURÍDICA	VL. GLOBAL
Nº 01-060516/2- PMM/C/SEMED	D. S. N. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP. CNPJ Nº 18.344.803/0001-29	R\$ 85.426,92

Marituba, 09 de Maio de 2016.

8. Consta nos autos do processo o Contrato nº 100/2014/PMM/PP/SEDUR devidamente assinado pelas partes e testemunhas, seguido de publicação em Diário Oficial;
9. Consta no Processo a participação das empresas a seguir: M. D. I. ENGENHARIA & COMÉRCIO LTDA-EPP, DSN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP e PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. Presente os documentos da empresa exigidos;
10. Consta Ata da Sessão de Licitação do Convite nº 2/20161404-01-PMM-C-SEMED, a qual dispõe que a DSN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP foi classificada, sendo convocada a apresentar as certidões da empresa;
11. Em consulta online verificamos que as seguintes certidões encontram-se em situação regular, conforme preceitua o art. 195, parágrafo 3º da Constituição Federal de 1988 c/c Art. 29 da Lei 8.666/93: Certidão Negativa de Natureza Tributária, Certidão Negativa de Natureza Não Tributária, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, FGTS, Certidão Negativa de Débitos Relativos a Dívida ativa da União;
12. Consta Convocação para Assinatura das Certidões Fiscais e Trabalhistas de todas as empresas participantes em epígrafe, seguido da Ata de tal assinatura;
13. Consta Relatório de Julgamento da CLC, devidamente assinada pela Presidente da Comissão Especial de Licitação;
14. Consta nos autos Parecer Jurídico concluindo pela assinatura do Termo Contratual, art. 38, VI da Lei 8666/93;
15. Consta Despacho ao Ordenador informando que a DSN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP foi a vencedora a licitação, assinado pela Presidente da Comissão Especial de Licitação;
16. Consta Termo de Homologação e Adjudicação;
17. Consta Certidão de Afixação do Termo de Homologação e Adjudicação, informando a publicação no quadro de avisos, seguido de publicação no Diário Oficial;
18. Consta Convocação para a celebração do Contrato, juntamente com o Contrato nº 01-060516/2-PMM/C/SEMED, assinado pelo Prefeito de Marituba, Secretária Municipal de Educação, Sócio da empresa contratada, Delson dos Santos Nunes e duas testemunhas, art. 38, X da Lei 8.666/93;

AmB



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLE INTERNO

PARECER N° 346/2016/CGM
PROCESSO N° 140316-01-SEMED
CONVITE N° 2/20161404-01-PMM-C-SEMED

ASSUNTO: O processo trata-se de contratação de serviços para a revisão do telhado e construção do muro da Escola Santa Helena no Município de Marituba/PA.

N° CONTRATO	PESSOA JURÍDICA	VL. GLOBAL
N° 01-060516/2- PMM/C/SEMED	D. S. N. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP. CNPJ N° 18.344.803/0001-29	R\$ 85.426,92

Marituba, 09 de Maio de 2016.


Diante do exposto, o Processo encontra-se em conformidade com a Lei Federal n° 8666/93, ouça-se a contabilidade, em havendo saldo financeiro com fundamentação na Dotação Orçamentária informada, siga o presente para que sejam tomadas as devidas providências.

Analista:


Alethea Maia Bezerra

Analista de Controle Interno

De Acordo:



Demethrius Lucena
Controlador Geral